



Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Secretaria Municipal da Casa Civil  
Divisão de Atendimento e Protocolo

Despacho Nº 158/2026 SMCC-DIAP

Rio Branco, 10 de fevereiro de 2026.

Ao Sr. Valtim José da Silva  
Secretário da Casa Civil

Indicações



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos, Servidor**, em 10/02/2026, às 13:03, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0758670** e o código CRC **5B60245D**.



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre  
Diretoria Legislativa

OF/CMRB/DILEGIS/Nº. 16/2026

Rio Branco-AC 05 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**SEBASTIÃO BOCALOM**  
Prefeito do Município de Rio Branco  
Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro  
Rio Branco – (AC)

<b>Divisão de Protocolo/SMCC</b>
Recebido em: <u>10/02/2026</u>
Horas: <u>10:07</u>
Por: <u>Sebastião</u>

**Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência as seguintes indicações:

- Indicações nº 692 a 718/2026, e indicações nº 724 a 731/2026, de autoria do Vereador Felipe Tchê;
- Indicações nº 701 a 703/2026, de autoria do Vereador Neném Almeida;
- Indicações nº 706 a 728/2026, e indicação nº 732/2026, de autoria do Vereador Zé Lopes;
- Indicação nº 725/2026, de autoria do Vereador Samir Bestene;
- Indicação nº 729/2026, de autoria do Vereador Rutênio Sá;

Ademais, ressalta-se que as proposições em questão encontram-se tramitadas digitalmente através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (link: <https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,

  
**Vereador Joabe Lira**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Secretaria Municipal da Casa Civil  
Gabinete do Secretário

Despacho Nº 194/2026 SMCC-GABSEC

Rio Branco, 05 de março de 2026.

**Rennan Biths de Lima Lima**

Secretário Especial de Articulação Institucional

**Assunto: Encaminhamento de Indicações - OF/CMRB/DILEGIS/N.  
16/2026**

Senhor Secretário,

Encaminha-se o OF/CMRB/DILEGIS/N. 16/2026 ([0758732](#)),  
para as devidas providências.

Atenciosamente,

VALTIM JOSÉ DA SILVA  
Secretário Municipal da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Valtim José da Silva, Secretário Municipal**, em 05/03/2026, às 12:19, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0844616** e o código CRC **B78DAF96**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Secretaria Especial de Articulação Institucional  
Diretoria de Articulação Política

**OFÍCIO Nº 55/2026 SAI-DIRAP**

Rio Branco, 12 de março de 2026.

Ao Senhor,  
**ANTONIO CID RODRIGUES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA

**Assunto: Encaminhamento de Indicações -  
OF/CMRB/DILEGIS/Nº16/2026.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e de ordem do Secretário Especial de Articulação Institucional Rennan Biths de Lima Lima, informamos que as indicações constantes no **OF/CMRB/DILEGIS Nº16/2026** já se encontram inseridas em nossa pasta compartilhada.

Esclarecemos que foi realizada uma filtragem prévia, a fim de assegurar que cada pasta contenha exclusivamente as indicações pertinentes a cada Secretaria.

Dessa forma, solicitamos que seja acessada a pasta correspondente ao nome de Vossa Secretaria, para ciência das indicações relativas à sua área de competência e adoção das providências cabíveis. Solicitamos, ainda, o encaminhamento de resposta no prazo de 10 (dez) dias úteis, considerando a necessidade desta Municipalidade em atender às demandas do Parlamento Mirim.

Atenciosamente,

**EDVILSON MOURA DA SILVA**

Diretor de Articulação Política

Decreto N° 1.658/2025



Documento assinado eletronicamente por **Edvilson Moura da Silva, Diretor**, em 12/03/2026, às 14:26, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

**0878494** e o código CRC **E86D5B6B**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Chefia de Gabinete

Despacho Nº 901/2026 SEINFRA-CG

Rio Branco, 13 de março de 2026.

**Requerente:** SAI

**A s s u n t o :** Encaminha Indicações -  
OF/CMRB/DILEGIS/Nº16/2026 - Inseridas em pasta compartilhada.

**Destino:** Dir. Obras – SEINFRA

Senhor Diretor,

Encaminha-se Ofício Nº 55/2026 SAI-DIRAP 0878494, para  
vistoria e posterior viabilidade de execução.

**Antônio Cid Rodrigues Ferreira**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA  
Decreto n.º 03/2025



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cid Rodrigues Ferreira, Secretário Municipal**, em 13/03/2026, às 09:57, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0880603** e o código CRC **C687E354**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Secretário

Ofício Nº 795/2026 SEINFRA-SEC

Rio Branco, 13 de março de 2026.

**EDVILSON MOURA DA SILVA**

**Diretor de Articulação Política**

**Assunto: Ofício Nº 55/2026 SAI-DIRAP - Encaminhamento de Indicações**

Senhor Diretor,

Em atenção ao ofício em referência, comunicamos a impossibilidade de atendimento das demandas solicitadas pelo Parlamento Mirim, **dentro do prazo solicitado**, por tratar-se de obras civis, o que importa em planejamento, definição de valores e execução, bem como, pelo elevado número de solicitações.

Atenciosamente,

**Antônio Cid Rodrigues Ferreira**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA**  
**Decreto n.º 003/2025**



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cid Rodrigues Ferreira, Secretário Municipal**, em 13/03/2026, às 13:16, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0880654** e o código CRC **175E9F3D**.